

PREFEITURA

MUNICIPAL

DE

TAQUARITINGA

Lei n. 1.328, de 07 de maio de 1.974.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL DE Cr\$6.900,00 e dá outras providências.

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBROSIO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a lei lhe confere, FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

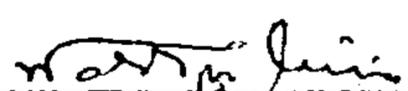
Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de Cr\$6.900,00(seis mil e novecentos cruzeiros) destinado ao pagamento de 1000(mil) cartazes fornecidos a esta Prefeitura no exercício de 1.970, pela firma Grafica Gasparini S/A- São Paulo.

Artigo 2º- O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente:

	<u>ORÇÃO EXECUTIVO</u>
	Gabinete do Prefeito e Dependências
	Despesas Correntes
31.40.02	Encargos Diversos
	04- Festividades, homenagens, datas cívicas,
	recepções e hospedagens..... 6.900,00

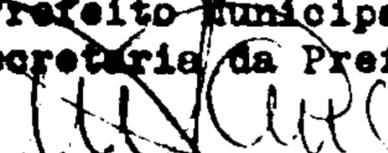
Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 07 de maio de 1.974.


Doutor Waldemar D'Ambrósio

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, 07 de maio 1974.


Ulpiano Boksarés de Marco
-Oficial administrativo-